



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000071 / 2025
EMIÇÃO: 09/07/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os alunos das Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência Social

Justificativa

A Secretaria de Educação e Cultura vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pelo Município. Os uniformes são, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garantindo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico. Além disso, é necessária sua manutenção devido ao desgaste pelo uso intensivo dos uniformes.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/000	UN	400,00	0,00	00021630 - CALÇA

Descrição adicional:
TAM: 02 AO G

Material HELANCA COLEGIAL, cor azul marinho

Composição: 60% PES 40% CO - Gramatura: 310g/m² - Rendimento: 2,02 M/Kg.

Bolsos laterais.

Com debrum amarelo

Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G

002/000	UN	400,00	0,00	00021628 - CAMISA MANGA LONGA
---------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
TAMANHO: 02 AO G

PV Anti Pilling 65% poliéster; e 35% viscose, na cor azul Royal. Decote Redondo. Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito:

Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição:

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G

003/000	UN	400,00	0,00	00021629 - CAMISA MANGA CURTA
---------	----	--------	------	-------------------------------

Descrição adicional:
TAM 02 AO G

em PV Anti Pilling - 65% poliéster; e 35% viscose, na cor vermelho. Decote redondo. Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito:

Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição:

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



Tamanhos:04,06,08,10,12,14,16,P,M,G

004/000	UN	400,00	0,00	00021627 - CASACO UNIFORME
---------	----	--------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Casaco Uniforme:

Material HELANCA COLEGIAL , cor azul marinho

Composição: 60% PES 40% CO

Gramatura: 310g/m² +/-5%

Rendimento: 2,02 Mt/Kg.

Bolsos frontais.

Com debrum amarelo

Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito:

Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição:

CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ.

Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca.

Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G

005/000	UN	189,00	0,00	00021904 - CAMISETA MANGA CURTA
---------	----	--------	------	---------------------------------

Descrição adicional:

CONFECCIONADA EM TECIDO POLIMSCOSE COM ALGODÃO, NO PADRÃO LISO RAMADA, NA COR VERDE MUSGO COM GOLA REDONDA NO LADO ESQUERDO NA ALURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE 6CM X 6 CM, E LOGOABAIXO DO BRASÃO A ESCRITA CRÁS -PORTO MAUÁ-RS TAMANHO 10,12,14,16,P,M,G,GG,EXG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para fornecimento de uniformes para alunos das escolas municipais. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos lhes garantindo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (TRINTA DIAS) consecutivos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento para a fiel execução do objeto, a contratada deverá entregar os materiais necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
Camiseta manga curta em PV Anti Pilling - 65% poliéster; e 35% viscose, na cor vermelho. Decote redondo. Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito: Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ. Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente. Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca Tamanhos:04,06,08,10,12,14,16,P,M,G	04	50
	06	50
	08	50
	10	50
	12	50
	14	50
	16	50
	P	50
	M	50
Camiseta manga longa em PV Anti Pilling 65% poliéster; e 35% viscose, na cor azul Royal. Decote Redondo. Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito: Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ. Unidade Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente. Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca. Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G	G	50
	04	50
	06	50
	08	50
	10	50
	12	50
	14	50
	16	50
	P	50
Casaco Uniforme: Material Ultramicro Thermo, cor azul marinho Composição: 89% Poliéster 11% Elastano - Gramatura: 250g/m² - Rendimento: 2,46 Mt/Kg. Bolsos frontais. Com debrum amarelo Com serigrafia emborrachada no lado frontal esquerdo na altura do peito: Brasão do Município no tamanho 05cm x 06 cm e inscrição: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO MAUÁ. Unidade Municipal de Educação Infantil	M	50
	04	50
	06	50
	08	50
	10	50
	12	50
	14	50
	16	50
	P	50



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



Pingo de Gente. Unidade Municipal de Ensino Fundamental Frei Caneca. Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G	G	50
Calça Uniforme: Material Ultramicro Thermo, cor azul marinho Composição: 60% Poliéster 40% Algodão - Gramatura: 310g/m² - Rendimento: 2,02 Mt/Kg. Bolsos laterais. Com debrum amarelo Tamanho 04,06,08,10,12,14,16,P,M,G	04	50
	06	50
	08	50
	10	50
	12	50
	14	50
	16	50
	P	50
	M	50
	G	50
Camiseta manga curta AMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLMISCOSE COM ALGODÃO, NO PADRÃO LISO RAMADA, NA COR VERDE MUSGO COM GOLA REDONDA, NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO DE 6CM X 6CM, E LOGO ABAIXO DO BRASÃO A ESCRITA CRAS-PORTO MAUÁ-RS TAMANHO 10,12,14,16,P,M,G,GG,EXG	10	10
	12	08
	14	20
	16	17
	P	17
	M	33
	G	42
	GG	28
	EXG	16

ESTIMA-SE UM VALOR APROXIMADO DE 61.047,63

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

. O valor médio estimado para contratação é de R\$ 61.047,63

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

OBJETO PRETENDIDO NA SOLUÇÃO: Aquisição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino.

Os produtos deverão ser entregues no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



Endereço de entrega dos Fardamentos: Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Uruguai-155, centro Porto Mauá-RS

Prazo de entrega: máximo de 30 dias úteis.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES** para a merenda escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Porto Mauá-RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha do Pregão Eletrônico visa aproveitar as vantagens inerentes a essa modalidade, proporcionando celeridade, transparência e ampla competitividade. A realização do certame de forma eletrônica simplifica procedimentos, reduz custos operacionais e possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo, assim, a obtenção das melhores propostas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a assinatura do contrato, a futura contratada deverá apresentar, além de cópia autenticada de seu contrato social:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB)
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual (CND);
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (CND);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7º XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil.

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a instituição desempenha atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto desta licitação inexigível.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



1. Elaboração de minuta da ata e eventual contrato, a cargo do setor de licitações;
2. Publicação e divulgação do edital e anexos, a cargo do setor de licitações;
3. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
4. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
5. Assinatura e publicação da ata, a cargo do setor de licitações; e
6. Realização de empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo, não necessita de contratação correlata.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.
- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes.
- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração da ata.
- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/07/2025

Hora: 10:47:59



- Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes.
- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- O futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DE VALOR APROXIMADO NO VALOR R\$ 61.047,63

09/07/2025 ÀS 08:11:49 PEDIDO AUTORIZADO POR LEONARDO ANDRE PERIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA